



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2026

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1 PROFESSORA: Iara Marthos Águila

1.2 DEPARTAMENTO: Direito Privado

1.3 DISCIPLINA: Direito do Trabalho

1.4 SÉRIE: 5º Ano **TURMAS:** A e B **TURNOS:** Diurno

1.5 CARGA HORÁRIA SEMANAL: 4h/a **CARGA HORÁRIA ANUAL:** 144 h/a.

2. EMENTA

Estudo da história e autonomia do Direito do Trabalho. Estudo da teoria geral do Direito do Trabalho. Fontes e princípios do Direito do Trabalho. Relação de trabalho e relação de emprego. Contrato individual de trabalho. Direitos e obrigações da relação de emprego. Estudo dos direitos individuais relativos à extinção do contrato de trabalho. Estudo do direito coletivo do trabalho. Sindicatos e atuação sindical. Análise da legislação e jurisprudência trabalhista em face das transformações sociais existentes das relações de trabalho e interpretação dada pelos Tribunais da Justiça Especializada.

3. OBJETIVOS GERAIS

3.1- Capacitar os discentes, por meio de conhecimento jurídico teórico trabalhista, para aplicação deste conhecimento na solução e prevenção de casos concretos, de modo que o aluno consiga conhecer e interpretar as normas de direito do trabalho e aplicá-las em situações fáticas verificadas nas relações de trabalho e emprego.

3.2- Capacitar os discentes a examinarem criticamente a aplicação do Direito do Trabalho, por meio do estudo do Direito do Trabalho desde sua origem, evolução, objetivos, princípios, peculiaridades e ordenamento jurídico próprio.

3.3- Capacitar os discentes a identificação de pontos transversais da disciplina específica com outras áreas do Direito.

4. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

4.1- Capacitar os discentes a adquirir habilidades e competências na interpretação das normas jurídicas trabalhistas e relacioná-las aos conflitos oriundos da relação de trabalho.

4.2- Capacitar os alunos a adquirir postura crítica, não somente quanto à legislação trabalhista e sua aplicação, mas também quanto à formulação de solução e prevenção de conflitos nesta área, desenvolvendo reflexão e argumentação dentro de uma perspectiva humanística.



5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PRIMEIRO BIMESTRE

- Introdução.
- Fontes, elaboração e formas da norma jurídica trabalhista – hierarquia das normas.
- Relação de trabalho e relação de emprego.
- Empregado e empregador.

SEGUNDO BIMESTRE

- Contrato individual do trabalho.
- Remuneração e salário.
- Jornada de trabalho. Duração do trabalho.

TERCEIRO BIMESTRE

- Férias.
- Alteração nas condições de trabalho.
- Suspensão e interrupção do contrato de trabalho.
- Extinção do contrato de trabalho.
- Estabilidade.

QUARTO BIMESTRE

- Aviso prévio.
- Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.
- Prescrição.
- Direito coletivo do trabalho.

6. PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS

- Exposições com o auxílio de recursos multimídia, quando for o caso.
- Estudo dirigido: individual e em grupo.
- Análise de textos.
- Estudo de casos.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO APROVEITAMENTO

O aproveitamento do discente na compreensão da matéria poderá ser avaliado por meio de:

- Avaliações com questões objetivas e questões dissertativas.
- Avaliação oral.
- Seminários.
- Análise de textos e estudo de casos.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2026

8. INTERCOMPLEMENTARIEDADE DISCIPLINAR

- Intercomplementaridade via conteúdo programático, pelo domínio de conceitos jurídicos fundamentais, comuns aos diversos componentes curriculares do curso superior de graduação em Direito, tais como: Direito Constitucional, Direito Civil, Processo Civil, Direito Administrativo, etc.
- Intercomplementaridade pela consecução de habilidades e competências comuns aos diversos ramos do saber jurídico, tais como: domínio de normas técnico-jurídicas, de tecnologias e métodos; raciocínio jurídico, argumentação, persuasão e reflexão crítica; leitura, compreensão, interpretação e aplicação do Direito; utilização adequada da legislação, jurisprudência, doutrina e demais fontes do Direito; julgamento e tomadas de decisões apropriadas etc.
- Intercomplementaridade pela busca da realização do mesmo perfil profissiográfico das demais disciplinas da organização curricular, compreendendo: adequada formação geral, humanística e axiológica; capacidade de análise, argumentação e compreensão da historicidade dos direitos; aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica (aprender a aprender), para o exercício profissional com justiça e cidadania (aprender a viver no mundo jurídico), numa perspectiva de educação continuada.

9. BIBLIOGRAFIA

BÁSICA

- BOMFIM, Volia. Direito do trabalho. 20. ed., São Paulo: Método, 2024.
- DELGADO, Maurício Godinho. Curso de direito do trabalho. 21. ed., Salvador: JusPodivm, 2024.
- MARTINS, Sérgio Pinto. Direito do trabalho. 41. ed., São Paulo: Saraiva, 2025.

COMPLEMENTAR

- BARROS, Alice Monteiro de. Curso de direito do trabalho. Organizado por José Claudio Franco de Alencar, 14 ed., São Paulo: LTr, 2023.
- CORREIA, Henrique. Curso de direito do trabalho, 8. ed., Salvador: JusPodivm, 2024.
- GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Curso de direito do trabalho, 20. ed., São Paulo: Saraiva, 2025.
- LEITE, Carlos Henrique Bezerra. Curso de direito do trabalho, 16. ed., São Paulo: Saraiva, 2024.
- NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Curso de direito do trabalho. 29. ed., São Paulo: Saraiva, 2014.



FACULDADE DE DIREITO DE FRANCA

PLANO DE ENSINO – 2026

Responsabilizo-me pelo cumprimento integral deste Plano de Ensino e pelo seu conteúdo.

Franca, 4 de fevereiro de 2026.

Iara Marthos Águila